**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 014/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 12/03/2019, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA THIAGO FANALI LAVARCE ODAS MEI**, CNPJ nº 16.883.751/0001-33, com sede na Rua Prefeito Odeto Sandoval de Carvalho nº 194 – Bairro Jardim América – CEP 16.604-066 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 60.702,00 (sessenta mil e setecentos e dois reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 005/2019, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

**PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2019.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**